PORTARIA Nº 104 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

"Fixa a Despesa da Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2016."

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 19/03/1990 e Art. 15, inciso II do Regimento Interno, ouvida a Mesa Diretora,

Resolve:

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Tocantins-MG., para o exercício financeiro de 2016, Fixa a Despesa em R$1.299.000,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e nove mil reais), conforme Detalhamento de Despesas do Anexo I, que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 28 de agosto de 2015.

Edmar Morelo
Vereador – Edmar Morelo
Presidente da Câmara